

ATA 22 - 23.07.19 Ordinária

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2019, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Elerias Govoni Coutinho, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. Passou-se a leitura das correspondências recebidas: Requerimento de licença do vereador Fernando Fantin (protocolo 49614, de 22 de julho de 2019). Passou-se a leitura da convocação da vereadora Rejane Webster de Carvalho, para assumir como Primeira Suplente. Pelo Presidente foi dito que tendo em vista o pedido de licença do vereador Fernando Fantin, a Primeira Suplente, senhora Rejane Webster de Carvalho, foi convocada de acordo com o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 22 § 3º do Regimento Interno. A Senhora Rejane Webster de Carvalho prestou compromisso, tomando posse para exercer o cargo de 23 de julho de 2019 a 10 de agosto de 2019, período em que o vereador Fernando Fantin estará licenciado. A vereadora foi declarada empossada na data de hoje. A senhora Rejane manifestou-se dando boa noite a todos, especialmente aos colegas e ex vereadores que se fizeram presentes no dia de hoje. Disse que conta com os colegas para dar andamento aos trabalhos com humildade, sabedoria e respeito e que agradece ao povo de Arroio dos Ratos por ter lhe confiado este mandato pela terceira vez. Dando continuidade, passou-se a leitura do ofício 232/2019 para retirada do projeto de lei 030/2019. Ofício 010/2019, da Diretoria do Museu do Carvão, na pessoa da senhora Jordana Bortoloti. Decreto 027/2019, do Prefeito Municipal. Indicação 030/2019, do vereador Osmar. O Vereador proponente disse ter sido procurado pelos moradores, que se queixaram da situação, e não havendo mais manifestações a indicação 030/2019 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da Indicação 031/2019, do vereador Osmar. O Vereador Osmar disse que no local a chuva causa erosões e os motoristas têm sérias dificuldades, sendo necessário a colocação de material para amenizar a situação. Não havendo mais manifestações a indicação 031/2019 foi aprovada por 8x0. A Vereadora Maria Helena fez requerimento oral para que o Executivo enviasse

informações sobre a situação dos calçamentos, já que contatou o Executivo e não obteve respostas acerca das obras nas ruas e sobre o motivo da demora, já que existem casos em que o material já está comprado, inclusive. O vereador Renato disse que também foi procurado por moradores na mesma situação e há sempre uma justificativa diversa. O Requerimento foi submetido a votação e aprovado por 8x0. Correspondências expedidas: nada consta. Tribuna Popular: Nada consta. Grande expediente: Nada consta. Comunicações: nada consta. Ordem do dia: Discussão preliminar: Passou-se a leitura e apreciação do Projeto de lei 031/2019. A vereadora Rejane manifestou-se dizendo que pela lei atual consta “ três ou mais servidores efetivos”, ou seja, servidores que já tenham concluído o estágio probatório. Disse que a justificativa está vaga e que os servidores estáveis detêm estabilidade total, aos passo que os concursados que ainda estão em estágio probatório podem ser cerceados pelo gestor, por isso esta alteração é muito perigosa e este projeto de lei inspira cuidados. Disse que a Comissão de pareceres certamente irá analisar com atenção. Não havendo mais manifestações, o Projeto de Lei 031/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e apreciação do Projeto de lei 032/2019. Pela vereadora Maria Helena foi dito que o projeto já foi bem explicado pela Secretária de Educação e que as pessoas que estão de licença são cocursadas, sendo que há justificativa para estas contratações. Solicitou aplicação do artigo 154, e submetido a votação a aplicação do regime de urgência, foi aprovado por 8x0. Não havendo mais manifestações, o Projeto de Lei 032/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura da emenda aditiva 001 ao Projeto de Lei 026/2019. A emenda aditiva 001 foi colocada em discussão e o vereador Jeslei se manifestou referindo que a emenda é importante para garantir os cuidados com o meio ambiente e uso adequado dos espaços. Não havendo mais manifestações a emenda aditiva foi encaminhada à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura da emenda modificativa 001 ao Projeto de lei 026/2019. A emenda modificativa foi colocada em discussão e o vereador Jeslei se manifestou pela necessidade de revogação da norma anterior a fim de evitar possíveis controvérsias. Não havendo mais manifestações a emenda modificativa foi encaminhada à Comissão Geral de Pareceres. A sessão foi suspensa e retomados os trabalhos passou-se a Discussão final e

votação: Projeto de Lei 032/2019. Procedeu-se a leitura do parecer ao projeto de lei 032/2019 e não havendo manifestações, o parecer foi submetido à votação e aprovado por 8x0. O projeto de lei 032/2019 foi colocado em discussão final e não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado por 8x0. Passou-se a discussão final e votação da ata 20/2019, que foi aprovada por 8x0. A ata 022/2019, que trata da presente sessão, foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Explicações pessoais: nada consta. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão em dia e hora regimental, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Elerias Govoni Coutinho....., pelo Secretário Darci Renato Feiten e pelos vereadores

Bernardo Cairuga Pereira
Fernando Waszaki Fantin (licenciado)
Gilmar de Oliveira Teixeira
Jeslei Salines de Souza
Manoel Salvador de Souza Machado
Maria Helena Menezes Silveira
Osmar Carvalho Didoliche
Rejane Webster de Carvalho

